

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
Zelador	16/02/2012	9h	Classificado nº 28

Camboriú, 14 de fevereiro de 2012.

Fátima Nair Bambinetti Gervásio Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90 Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portado	or(a) do RG nº,
inscrito no CPF sob o nº		
Declaro para os devidos fins de compro	vação de residên	cia, sob as penas da lei, que o(a)
		, portador(a) do RG
nº e inscrita no CPF :	sob o nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua	nº.	, Bairro, na cidade de
Declaro ainda estar ciente de que a fa prevista no art. 299 do Código Penal, co		
	particular, de nele inserir de ser escrita, e obrigação or juridicamente Pena: reclusã se o documer	emitir, em documento público ou claração que nele deveria constar,ou eclaração falsa ou diversa da que devia com o fim de prejudicar direito, criar a alterar a verdade sobre o fato relevante. To de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, nto é público e reclusão de 01 (um) a 03 e o documento é particular.
Por ser verdade, assino o presente.		
Assina	tura do declarante	
Prefeitura Municipal de Camboriú		
Camboriú - SC,/		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa .	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	С	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	nha rem	unera	ıção	S	alarial	no	Banco	ltaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinatı	ura do	o se	ervi	dor						
					_									
FEITUR	RA MUNIC	IPAL D	DE C	AMBORI	Ú									
nboriú - S	SC,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

Declaro para os devidos fins e a quem int	teressar po	ssa que								
eu,portador	portador(a) do CPF									
nº, não sofri, no exercício de função										
pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Le	ei 8.112/90.									
Lei 8.11290 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federar, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI. Art. 17. Ao servidor é probido: 1 - ausentra-se do serviçor durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retirar, sem prévia anuência da cardinada competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - retirar, sem prévia anuência da da cardinada competente, qualquer de serviço; 12 - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; 13 - vi cometra a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuíção que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - caagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido do segundo grau civit; 15 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 16 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 17 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 18 - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; 19 - participar de gerência ou administração de sestado e socia										
Por ser verdade, assino o presente.										
ASS:										
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ										
Camboriú - SC,/										



DECLARAÇÃO

	Declaro		para	os	devido	S	fins,	que	eu,
					, Portador	· (a)	da cédula	de identidad	de nº
			e inscrito r	no CPF/	MF sob nº				,
	acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou de	Condições	de	Acumulação	Amparada	pela
	Por se	er verdad	le, afirmo d	presen	te.				
	Can	nboriú(S0	C),	_de			_de 2012.		

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro pa	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG n	0	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relativ	vo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo o	presente.					
Operator aritic (OO)	,					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	JNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	er verdade	e, assino	o pre	esente.							
DDE		AL IN II CU									
	FEITURA N										
Cam	boriú - SC,										